



**PORTARIA Nº 495, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.**

**“Retifica a Portaria nº 493/2022 que especifica e dá outras providências.”**

Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
22/08/2022  
Secretaria Municipal de  
Comunicação

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Lei Municipal nº 1.246/2022;

**RESOLVE:**

**Onde se lê:**

**Art. 3º** - Deverá ser trabalhado a autoria, a letra e a execução cantada do:

- Hino Nacional Brasileiro;
- Hino da Independência;
- Hino da Bandeira;
- Hino da Proclamação da República, e o
- Hino do Estado de Goiás.

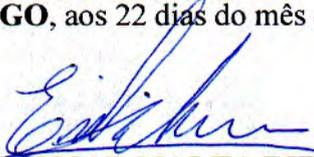
**Leia-se:**

**Art. 3º** - Deverá ser trabalhado a autoria, a letra e a execução cantada do:

- Hino Nacional Brasileiro;
- Hino do Município de Santo Antônio do Descoberto, Goiás;

**Parágrafo único** – As demais disposições permanecem inalteradas.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO**, aos 22 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

  
**ELISMAR MALTA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Educação  
Dec.: 2.670/2022